



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 16 de Fevereiro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a substituição de membro na comissão de documentação e registro/visitas de fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficando assim disposta: **Francieli Bado e Christiane Zanette Mondardo** - Conselheiros Governamentais, **Flávio Gedoz e Andressa Rosa Izé** - Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Sala de Sessões, 17/02/2022.

**Michael Cristian Stiehl**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022